

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ CNPJ N° 06.553.804/0001-02

DECRETO Nº 62/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a convocação da Sra. VALÉRIA NORONHA DE OLIVEIRA, candidata classificado no Concurso Público nº 01/2015 para provimento de cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA NASF por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0801194-59.2022.8.18.0032 (Cumprimento de Sentença)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, GIL MARQUES DE MEDEIROS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7°, 8°, 9°, 12 e 13 da Lei nº 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de determinação judicial transitada em julgado nos autos do Processo nº 0801194-59.2022.8.18.0032 (Cumprimento de Sentença), com tramitação na 1ª vara da Comarca de Picos-PI;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a Sra. VALÉRIA NORONHA DE OLIVEIRA para assumir o cargo de FISIOTERAPEUTA NASF junto ao Município de Picos (PI), devendo comparecer à Junta Médica do Município, situada à Rua Marcos Parente, nº 641, Bairro Centro, no período de 27/05/2022 a 06/06/2022, das 7:30hs às 11:00hs, de posse dos documentos médicos exigidos no Anexo I, nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.729, de 27 de abril de 1993, a fim de realizar os exames admissionais.

§ 1º. - A candidato deverá realizar os exames em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.

§ 2º. - Os exames, sem exceção, serão avaliados pela Junta Médica constituída, que, após análise dos resultados dos exames e a realização de exame de sanidade mental declarará ou não a aptidão do convocado.

Rua Marcos Parente nº 155 - Centro CEP: 64.600-106 • Picos - PI Tels: (89) 3415-4215/4217

www.picos.pi.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ CNPJ N° 06.553.804/0001-02

- § 3º. Os exames deverão ser realizados em data posterior ao ato de convocação para os exames de saúde, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.
- Art. 2º Após a realização dos exames e sua devida homologação pela Junta Médica, a candidata deverá comparecer à Procuradoria Geral do Município, situada à Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, a fim de entregar a documentação exigida no art. 14, § 5º da Lei Municipal nº 1.729/93, também constante no anexo I deste Decreto, no período de 07/06/2022 a 13/06/2022, das 8h às 14h, para, atendendo aos requisitos do Edital do concurso, ser efetivamente nomeada e empossada.
- § 1º. As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.
- § 2º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.
- Art. 3°. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos **implicará na eliminação** da candidata, sendo considerados **DESISTENTE** do direito de ser nomeada para o cargo objeto da presente convocação.
- Art. 4°. A nomeação ocorrerá em até 30 dias a partir da publicação da presente convocação.
- Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM

24 DE MAIO DE 2022.

CIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos (PI)



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ CNPJ N° 06.553.804/0001-02

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG. CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO 3/4;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.

EXAMES:

- RAIO X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.